

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250207/0001-22**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001.12.03.2025-SEAGR, apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. ECKSON TORRES DE MEDEIROS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da SECRETARIA DE AGRICULTURA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**48.298.213/0001-78 - 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                          | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL         |
|--------------------|------------------------------------|---------|-------|------|----------|----------|------------------|
| 1                  | Informática - locação ( software ) | DGENIOS | 12,00 | Mês  | 1.928,33 | 1.650,00 | 19.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                    |         |       |      |          |          | <b>19.800,00</b> |

Adjudicado para 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ/MF: 48.298.213/0001-78, pelo melhor valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), em 08/04/2025.

*Ecson Torres de Medeiros*  
**Ecson Torres De Medeiros**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250207/0001-22**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ECSON TORRES DE MEDEIROS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do SECRETARIA DE AGRICULTURA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001.12.03.2025-SEAGR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**48.298.213/0001-78 - 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO**

| ITEM               | DESCRIÇÃO                          | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL         |
|--------------------|------------------------------------|---------|-------|------|----------|----------|------------------|
| 1                  | Informática - locação ( software ) | DGENIOS | 12,00 | Mês  | 1.928,33 | 1.650,00 | 19.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                    |         |       |      |          |          | <b>19.800,00</b> |

**Homologado para 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ/MF: 48.298.213/0001-78, pelo melhor valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais), em 08/04/2025.**

*Ecson Torres De Medeiros*  
**Ecson Torres De Medeiros**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.12.03.2025-SEAGR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250207/0001-22**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

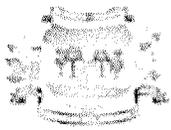
CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº

*Elma*



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001.12.03.2025-SEAGR, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSAS (SEAGRI)

PROPONENTE:48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

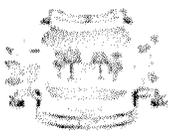
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 08 de abril de 2025

*Ecson Torres De Medeiros*  
**Ecson Torres De Medeiros**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
001.12.03.2025-SEAGRI**

Processo nº 00013.20250207/0001-22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSSAS (SEAGRI). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 08 de abril de 2025. ECSO TORRES DE MEDEIROS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO. CNPJ/MF Nº 48.298.213/0001-78. Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Tendo com Dotação Orçamentária: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. da Tecnologia da Informação/Comunicação; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Software; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 12 (doze) meses.

*ECSO Torres de Medeiros*  
**ECSO TORRES DE MEDEIROS**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**



**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Nº 001.12.03.2025-SEAGRI PROCESSO Nº 00013.20250207/0001-22**

processo nº 00013.20250207/0001-22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA A SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE RUSSAS (SEAGRI). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 08 de abril de 2025. ECSON TORRES DE MEDEIROS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 48.298.213 RAIMUNDO FAGNER GOMES DA SILVA FILHO. CNPJ/MF Nº 48.298.213/0001-78. Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Tendo com Dotação Orçamentária: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. da Tecnologia da Informação/Comunicação; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Software; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 12 (doze) meses.

***ECSON TORRES DE MEDEIROS***  
Secretaria de Agricultura

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**C0C89E65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2025. Edição 3689  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>